

Joilma
Teodora
Deputada Estadual**INDICAÇÃO Nº 67 /2026**

A Parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA ENTRADA DOS BANHEIROS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA ÀS ESTUDANTES.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, que sejam adotadas providências para a **instalação de câmeras de segurança nas entradas dos banheiros das escolas da rede estadual de Ensino Médio**, respeitando a privacidade dos alunos, com o objetivo de aumentar a segurança, especialmente das adolescentes.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as medidas de segurança nas escolas públicas estaduais, principalmente no ambiente escolar frequentado por adolescentes do Ensino Médio.

Os banheiros escolares são locais que, por sua própria natureza, não podem possuir monitoramento interno por questões de privacidade. No entanto, a instalação de câmeras nas áreas externas e nas entradas desses espaços pode contribuir significativamente para a prevenção de situações de violência, assédio, bullying, uso de drogas e outros comportamentos que coloquem em risco a integridade física e psicológica dos estudantes.

Essa medida também contribui para a proteção das adolescentes, que muitas vezes se sentem vulneráveis em locais com pouca supervisão dentro das unidades escolares. Ressalta-se que o monitoramento deve ser realizado apenas nas áreas externas e de acesso aos banheiros, garantindo totalmente a privacidade dos estudantes dentro desses espaços, conforme determina a legislação vigente.



Dessa forma, a implementação dessa medida contribuirá para um ambiente escolar mais seguro, protegido e adequado ao desenvolvimento educacional dos alunos.

Portanto, em razão da importância que aduz a matéria, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem esta indicação e após, solicito com a devida urgência as providências necessárias pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, para que seja atendida a presente indicação.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

Boa Vista-RR, 10 de março de 2026.

ANEXOS

ANEXO 1 – FOLHABV

VIOLÊNCIA SEXUAL

Estudante sofre tentativa de estupro pelos colegas dentro de escola estadual em Boa Vista

Quatro adolescentes de 14 a 16 anos foram conduzidos à delegacia após abordagem em banheiro feminino; celulares foram apreendidos e imagens entregues à polícia



Aysha Baydoun

10/03/2026 17:40

